

PORTARIA Nº 012 29 DE OUTUBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o feriado de finados no dia 02 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO que estarão suspensas às atividades da Justiça Estadual, Federal e do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º No dia 01 de novembro de 2010, não haverá expediente na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de outubro de 2010.



CLAUDIO STABILE RIBEIRO
Presidente